Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2004

Prorroga prazo para a permanência de estagiário na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º da Resolução Nº 0008, de 08 de agosto de 2003 e,

CONSIDERANDO as avaliações seguidas de notas, procedidas por esta Câmara, quanto ao desempenho dos Estagiários de acordo com as funções atribuidas;
CONSIDERANDO que os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Estagiário abaixo citado foi satisfatório, *Resolve*:

Prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de 16 de junho de 2004, a permanência do Estagiário: RENDERSON NASCIMENTO SCHWAMBACH.
O término da prorrogação acima citada dar-se-á em 16 de dezembro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 15/06/04
e registrado na S CMDM em 15/06/04
Livro Nº 03 **Fls** 13 verso
Servidor-Matrícula

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br